

NOTÍCIAS CNTV



Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 22/11/2013 - Edição 942

CNTV: 21 anos de combatividade

Veze e voz para a categoria e seus sindicatos, liderando as lutas, construindo a unidade e alcançando vitórias



José Boaventura - Presidente CNTV

Completando 21 anos de fundação da CNTV podemos confirmar algumas lições de muitos lutadores que nos antecederam:

- **Que trabalhador unido jamais será vencido;**
- **Que ninguém duvide da capacidade dos trabalhadores e, em especial, dos vigilantes;**
- **Que a unidade faz a luta e as vitórias;**
- **Que os nossos sonhos são infinitos.**

Ora, se iniciamos as nossas primeiras associações sindicais há pouco mais de 30 anos, se os nossos primeiros sindicatos reconhecidos como tal não passam de 28 anos, se nem profissão tínhamos, soubemos e temos aprendido diariamente a fazer

as nossas lutas e a construir nossa história.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes (CNTV) é a mais ousada desta experiência e deste aprendizado de organização sindical da categoria, pois teve a capacidade de juntar e unir todas as correntes de



pensamento numa só frente de luta e romper com uma estrutura sindical vertical que excluía os sindicatos de base - consequentemente os trabalhadores - das lutas nacionais. Com este formato revolucionário, por exemplo, os vigilantes de todos os lugares dialogam direto com a CNTV, os sindicatos se filiam e participam diretamente em parceria com as federações de luta e comprometidas com os trabalhadores.

Isto se traduziu em conquistas como:

- **Reconhecimento da profissão;**
- **Fixação de pisos salariais;**
- **Jornadas de trabalho menor;**
- **Coletes balísticos como EPI;**
- **Reblindagem dos carros fortes;**
- **Lei da Periculosidade- Risco de Vida.**

O que o futuro ainda nos cobra?

- **Muito mais responsabilidade e compromisso com a categoria.**
- **Piso nacional, Aposentadoria Especial, data base única, entre outros.**

Estes desafios dificilmente serão alcançados sem o fortalecimento das nossas organizações sindicais (Confederação, Federação e, principalmente, Sindicatos). Sem a firmeza da unidade, dos compromissos e a certeza de que só jogamos de um lado: o da classe trabalhadora.

Nestes 21 anos da CNTV temos muito a comemorar. Muito mesmo. Temos de aprender com os nossos erros e acertos e renovar o compromisso de conquistar condições de trabalho, de vida, salariais e valorização para os vigilantes. Avante Vigilantes! VIVA A CNTV!

José Boaventura, presidente da CNTV

Ministro do Trabalho promete assinatura da regulamentação para quarta-feira (27), em ato com a categoria



Ministro do Trabalho - Manoel Dias

O Ministro do Trabalho Manoel Dias promete assinar a Portaria com o Anexo III à Norma Regulamentadora (NR) nº16. Isto significa a regulamentação da Lei 12.740/2012 e, com a publicação em seguida no Diário Oficial da União (DOU), a obrigação das empresas realizarem o pagamento imediato dos 30%, caso ainda não estejam realizando. É o caso, por exemplo, de São Paulo, Bahia, Mato Grosso, Piauí, Rio Grande do Norte e Espírito Santo.

O ato de assinatura está previsto para as 14 horas no auditório do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em Brasília e será aberto a todos os vigilantes. A CNTV convida os companheiros de todas as partes a comparecer e prestigiar, afinal, a conquista é resultado da luta da categoria.

A lei foi aprovada após muita mobilização. Vigilantes de todos os cantos compraram a briga e vestiram a camisa. Sindicatos e federações comprometidos com a luta fizeram campanhas primorosas (greves, marchas, atos políticos, etc.). A CNTV liderou atos no Congresso, três Marchas Nacionais e debates

por todo o país. A Câmara dos Deputados concluiu a votação do PL 1033 em novembro do ano passado e a Presidenta Dilma Rousseff sancionou a Lei 12.740/2012 em dezembro.

Desde agosto deste ano o texto da regulamentação foi tratado e negociado por um Grupo de Trabalho Tripartite (GTT) - com a participação de representantes dos trabalhadores, governo e patrões - indicado pelo Ministro do Trabalho, como manda a lei. Os cinco representantes dos trabalhadores (José Boaventura - CUT-CNTV, Adriano Linhares, UGT-CNTV, Pedro Araujo - Força Sindical- Fetravesp, Fernando Bandeira - Nova Central - Fed. RJ e Ademir Wiederkehr - Contraf-CUT) enfrentaram uma tentativa dos patrões de “prorrogar o jogo”. Apesar disso, a bancada dos trabalhadores derrotou as propostas contrárias à categoria, como excluir vigilantes desarmados, parcelar os 30%, condicionar o reconhecimento da periculosidade à realização de perícia técnica, etc.

O texto arrancado inclui vigilantes armados e desarmados, não prevê necessidade de perícia e manda pagar os 30% inteiro imediatamente, além de não excluir ninguém que de fato seja profissional de segurança patrimonial e pessoal.

Para a CNTV, entidades de luta e para a própria categoria a lei já vale desde dezembro do ano passado. Com as mobilizações sugeridas pela Confederação desde a publicação da Lei, cerca de 20 estados arrancaram os 30% já nas Convenções Coletivas. A regulamentação só sacramenta e conclui a fase normativa da lei. Agora não tem mais “choro nem vela”. Os patrões têm de pagar.

“O acréscimo no salário com certeza não é o principal nesta lei. Os vigilantes reconhecem que com a lei a sua profissão fica mais valorizada, além de facilitar a aposentadoria especial, entre outros significados”, defendeu Boaventura. “Dia 27, portanto, estaremos lá no MTE para fazer, VIVOS, a nossa história, a nossa hora. Participe!”, convocou.

Fonte: CNTV



Empresa pagará R\$ 100 mil a família de vigilante morto por assaltantes

A Protege, empresa que atua na proteção e transporte de valores, não conseguiu se eximir da condenação decorrente da morte de um empregado durante uma tentativa de assalto. Para os ministros da Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, houve acerto dos parâmetros estabelecidos pelo Regional para a fixação da indenização por danos morais.

O vigilante estava trabalhando quando se envolveu numa troca de tiros logo após ele e colegas abastecerem um caixa eletrônico instalado numa loja em Santo André (SP). Na ação, morreu também um dos criminosos.

Após a 1ª Vara de Trabalho de Santo André ter absolvido a empresa, o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP) reformou a sentença explicando que, de fato, compete ao Estado

garantir a segurança pública. Ainda, em se tratando de empresa do ramo de segurança de transporte de valores, atividade que expõe seus empregados a situações potencialmente fatais, deve ela responder pelo infortúnio.

O Regional considerou “muito conveniente” a tentativa da Protege de querer se isentar da responsabilidade pela morte do trabalhador, observando que, diante das dificuldades estatais no controle da criminalidade, principalmente nas cidades com maior número de habitantes, cresce diariamente a busca da população por segurança privada, o que tem incrementado esse tipo de atividade comercial. Ou seja, a mesma indústria que lucra com a falta de segurança a que se sujeita a população nega amparo aos próprios empregados quando vitimados pela violência urbana.

TST

Ao analisarem o agravo de instrumento da empresa, os ministros não aceitaram os argumentos de que seria exagerado o valor de R\$ 100 mil, arbitrado para fins de reparação dos danos morais sofridos pela esposa e filhos do vigilante. Isto por ser a vida o bem mais valioso a merecer proteção do ordenamento jurídico.

Para os julgadores da Terceira Turma, o fato de os familiares do empregado estarem recebendo pensão previdenciária não justifica a redução da indenização, conforme a pretensão da empresa. É que a natureza da indenização por danos morais é compensatória, e a pensão tem caráter securitário, para que, “na ocorrência de um risco coberto pelo seguro social, ele ou sua família não fiquem sem os meios indispensáveis de sobrevivência”.

A decisão de negar provimento ao agravo de instrumento foi unânime.

Fonte: TST

É neste sábado o 1º Seminário Regional de Mulheres Vigilantes do Sindesv-DF



Mulheres vigilantes do Distrito Federal se reúnem neste sábado (23), às 8h, na cobertura do Edifício Venâncio IV, no Conic, para discutir temas que envolvem a vida cotidiana da mulher no lar, no trabalho e na sociedade. O 1º Seminário Regional de Mulheres Vigilantes foi pensado com o objetivo de trazer todas

as companheiras para participar ativamente do movimento dentro e fora do trabalho e também no seu sindicato e contará com a presença de líderes como a deputada federal Erika Kokay e o deputado distrital e diretor da CNTV, Chico Vigilante. O evento é realizado pelo Sindicato dos Vigilantes do DF (Sindesv-DF) e recebe apoio da Confederação Nacional dos Vigilantes.

A segunda secretária geral do Sindesv-DF e diretora da CNTV, Sebastiana de Oliveira Santana, explica que a entidade vem fazendo grande esforço para ser um local de colaboração, de inclusão, e de promoção da consciência classista em uma sociedade desigual, complicada e

contraditória. “Queremos, com o seminário, buscar também soluções para os problemas relacionados aos direitos da mulher e por isso convidamos para compor a mesa alguns profissionais que, no dia-a-dia, estão engajados no combate às desigualdades”, afirmou.

“Convido todas as mulheres vigilantes do DF para participar do nosso primeiro seminário que, com certeza, abrirá portas para mais oportunidades e discussões que nos favorecerão. Também vamos apresentar tudo o que o sindicato oferece para a categoria, independentemente do gênero”, concluiu Sebastiana.

Fonte: CNTV

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV - José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação - Edilson Silva Pereira
Jornalista: Pricilla Beine
Projeto gráfico e diagramação: Aníbal Bispo



site: www.vigilantecntv.org.br
email: cntv@terra.com.br
Fone: (61) 3321-6143
SDS edifício Venâncio Junior Térreo loja 09-11
Cep: 73.300-000 Brasília - DF